



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 646

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 646

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decreto	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF nº 784738-93) em 31/01/2024 às 07:38:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4a42-6dda-c801-6843>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.456, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 65.187,56 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
21.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2267	92	02118	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	65.187,86
VALOR DO INSTRUMENTO						65.187,86

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	65.187,86	0,00	0,00	65.187,86
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	21.00	SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB				SEGURANÃA
UNIDADE	:	21.01	SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB				SEGURANÃA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2267					MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	65.187,86
TOTAL GERAL							65.187,86

**DECRETO Nº 6.457, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo Simplificado nº
02/2023.*

meses; Data do Contrato: 11/12/2023.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação temporária de Professor, nas funções do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, cuja prova foi realizada no dia 17 de dezembro de 2023, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 26 de janeiro de 2024 e republicado em 29 de janeiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, ora homologado, terá validade para o ano letivo de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Contratos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Contrato de Cessão Não Onerosa de Software nº 1112/2023.31; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Consignet Sistemas Ltda; Objeto: Cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet ("SISTEMA"), de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada pelo CNPJ Nº 23.112.748/0001-81 ao Município; Vigência do Contrato: 60

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4ad2-6dda-c80f-6843



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 646, ano IV, veiculado em 31 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 31/01/2024 às 07:38:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ad2-6dda-c80f-6843>